

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.634/0001-68 AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE (046) 3194-0022 85.465-000 – ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ			
10/07/2026	879.248,31	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias.	Secretaria do Tesouro Nacional.
09/07/2026	10.442,00	Transferências de Recursos do FNEE Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
10/07/2026	3.200,00	Transferências Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Índice de Gestão Descentralizada – Bolsa Família – Cadastro Único.	Fundo Nacional de Assistência Social.
23/07/2026	48.179,38	Transferências de Recursos do Fundo Especial de Petróleo – FEP.	Secretaria do Tesouro Nacional.
30/07/2026	5.005,29	Transferências Obrigatória Decorrente da L.C. 176/2020	Secretaria do Tesouro Nacional.
20/07/2026	29,52	Transferência Cota Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural.	Secretaria do Tesouro Nacional.
01/07/2026	27.683,41	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.	Secretaria do Tesouro Nacional.
07/07/2026	4.752,83		
08/07/2026	21.077,21		
10/07/2026	24.319,41		
14/07/2026	15.379,83		
15/07/2026	69.463,86		
20/07/2026	13.727,84		
21/07/2026	23.612,16		
22/07/2026	51.133,30		
28/07/2026	8.206,85		
29/07/2026	26.955,82		
30/07/2026	27.776,51		
31/07/2026	27.561,38		
NELTO CELA ZOLET Secretário de Finanças			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 009/2026/PMEAI
OBJETO: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR INDOOR 25X25CM COM MANTA PEBD, NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES LUDOVICO CZECHOWSKI, através da Secretaria Municipal de Esportes de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos de repasse do Fundo Estadual do Esporte do Estado do Paraná, no protocolo 25681936-8, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. **SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DE ENVELOPES: 15/09/2026, até às 09:00 horas. VALOR MÁXIMO:** R\$ 271.918,83 (duzentos e setenta e um mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos). **AUTORIZAÇÃO:** Agenor Bertonecelo – Prefeito Municipal. **LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS:** No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Avenida Brasília, 551, Centro, ou através do Telefone: (46) 3194-0022, ou pessoalmente em horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço eletrônico: www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Espigão Alto do Iguaçu/PR, 05 de agosto de 2026.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 033/2026/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: VIA PORTO VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO SOB Nº 033/2026/PMEAI, FIRMADO EM 24 DE MARÇO DE 2026, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026/PMEAI, TEM POR OBJETO A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 – CIRAU, PARA AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO FIAT ARGO TREKKING 1.3 AT, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 1.357/2025. A PEDIDO FORMAL DA CONTRATADA, E DEVIDO A INDISPONIBILIDADE JUNTO À MONTADORA DE UNIDADES NAS CORES ORIGINALMENTE PREVISTAS NO CONTRATO, FICA ALTERADA A COR DE 01 (UM) VEÍCULO FIAT ARGO TREKKING 1.3 AT, DE COR PREDOMINANTE “BRANCA OU PRATA”, PARA COR PREDOMINANTE “PRETA”, MANTENDO-SE AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONTRATADAS.
ASSINATURA: 04/08/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO: 091/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: DIFROZEN SORVETERIA E LANCHERIA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO – EDUCAÇÃO INTEGRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGAO ELETRÔNICO Nº 039/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 12.598,70 (DOZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 05/08/2026.
VIGÊNCIA: 04/02/2027.
CONTRATO: 092/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: FK SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO – EDUCAÇÃO INTEGRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGAO ELETRÔNICO Nº 039/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 64.815,92 (SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
ASSINATURA: 05/08/2026.
VIGÊNCIA: 04/02/2027.
CONTRATO: 093/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: RCI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO – EDUCAÇÃO INTEGRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGAO ELETRÔNICO Nº 039/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 12.536,64 (DOZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
ASSINATURA: 05/08/2026.
VIGÊNCIA: 04/02/2027.
CONTRATO: 094/2026.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: RODRIGO CASAGRANDE - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO – EDUCAÇÃO INTEGRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGAO ELETRÔNICO Nº 039/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 17.390,40 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 05/08/2026.
VIGÊNCIA: 04/02/2027.



ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025
EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2025
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18, com sede na Rua Diogo Pinto, nº 1320, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ELIO BOLZON JUNIOR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ, inscrito no CNPJ nº 07.689.270/0001-49, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2440, Centro, Laranjeiras do Sul/PR, neste ato representado por ROGER GASTON OLIVARES BORREGO, doravante denominado CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Credenciamento nº 34/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e uniformizar cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 34/2025, firmado em 13 de junho de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada a vigência do Contrato de Credenciamento nº 34/2025 até 31 de dezembro de 2026, nos termos da Cláusula Décima-Quinta do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária já prevista no contrato original:
01.002.10.301.0002.2002.3.3.90.39.00.00.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento nº 34/2025 e/ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (dois) vias de igual teor e forma.

Laranjeiras do Sul/PR, 21 de maio de 2026.


ELIO BOLZON JUNIOR
PRESIDENTE ASSISCOP
CONTRATANTE

ROGER GASTON OLIVARES BORREGO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM
ELIO ANDRE MATTJIE



ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2026

A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota da ASSISCOP, com fornecimento de peças, componentes e acessórios originais, genuínos ou equivalentes, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Valor Máximo Estimado: R\$ 470.867,07 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sete centavos).

Recebimento das propostas: até às 09h29 do dia 19 de agosto de 2026.

Abertura da Sessão Pública: às 09h30 do dia 19 de agosto de 2026 (horário de Brasília).

Plataforma Eletrônica: LICITANET – www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal da Transparência e no sítio eletrônico oficial da ASSISCOP: <https://www.assiscop.pr.gov.br>, bem como na plataforma LICITANET.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da ASSISCOP, pelo e-mail assiscoplicitacao@gmail.com.

Laranjeiras do Sul/PR, 24 de julho de 2026.



ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026.

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia elétrica, compreendendo o fornecimento de materiais e mão de obra qualificada para a implantação de padrão de entrada de energia de 400 amperes na Super Creche do Bairro Santa Clara, neste município, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 24.08.2026 às 08:30 h
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
Data: 24.08.2026 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilon de Souza naves 458, no horário das 8: 00 às 11: 30 e das 13: 00 às 17: 00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 05 de agosto de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.



ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2026

A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais, incluindo assistência técnica preventiva e corretiva, fornecimento de peças, suprimentos (exceto papel), instalação e demais serviços necessários, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Valor máximo estimado: R\$ 41.940,00 (quarenta e um mil e novecentos e quarenta reais).

Recebimento das propostas: até às 09h29min do dia 24 de agosto de 2026.

Abertura da sessão pública: às 09h30min do dia 24 de agosto de 2026, por meio da plataforma LICITANET.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos da ASSISCOP e da plataforma LICITANET.

Laranjeiras do Sul/PR, 04 de agosto de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP



ASSISCOP
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2025

CONVENIENTE: Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná – ASSISCOP, inscrita no CNPJ nº 02.322.413/0001-18.

CONVENIADO: Instituto de Assistência Social e Saúde São José, inscrito no CNPJ nº 07.689.270/0001-49.

PROCESSO: Processo Administrativo nº 29/2025.

INEXIGIBILIDADE: nº 05/2025.

CONTRATO: nº 55/2025.

OBJETO: Prorrogação da vigência e da execução do Convênio nº 01/2025 por mais 07 (sete) meses, visando assegurar a continuidade do apoio financeiro complementar destinado à manutenção dos serviços de UTI Geral, preservando-se as demais cláusulas e condições do convênio originário.

PRAZO: Fica prorrogada a vigência do Convênio até 28 de fevereiro de 2027.

VALOR: Permanece mantido o auxílio financeiro mensal de R\$ 79.192,50 (setenta e nove mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 554.347,50 (quinhentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) durante o período da prorrogação.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 14ª, § 1º, do Convênio nº 01/2025, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2026.

Laranjeiras do Sul/PR, 27 de julho de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP

ROGER GASTON OLIVARES BORREGO
Presidente do Instituto de Assistência Social e Saúde São José



A ÁGUA É FONTE DE VIDA.

O JORNAL CORREIO
É FONTE DE INFORMAÇÃO.

Correio
DO POVO DO PARANÁ

ASSIM COMO A ÁGUA É FONTE DE VIDA, O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO PARA TODA REGIÃO DA BACIA E TANTO UM COMO O OUTRO SÃO INDISPENSÁVEIS.

EDITORIAL

O peito que alimenta também pede amparo

A ideia de que uma mãe deve saber amamentar simplesmente porque nasceu mulher é um grande equívoco. Não é como se o corpo viesse acompanhado de manual. Como se a maternidade apagasse o medo, a dor, o cansaço e a dúvida.

Não apaga. Amamentar é um ato do corpo, mas também é uma experiência atravessada pela cultura, pela informação e pelas condições em que essa mulher vive. Junto com o leite vêm as noites sem dormir. Junto com o vínculo vêm as fissuras, a insegurança e a exaustão. O bebê no colo de uma mulher tentando descobrir quem é depois que sua vida mudou de lugar. É por isso que o ‘Agosto Dourado’ não deveria ser apenas uma celebração da amamentação. Deveria ser também uma cobrança por informação correta, por profissionais preparados, por famílias presentes e

Uma criança precisa de alimento. Uma mãe precisa de amparo.

por uma sociedade que pare de exigir força justamente de quem precisa de cuidado. A profissional Graciele Coelho toca em uma questão essencial: amamentar não precisa ser uma prova de resistência. Quando existe dor, pega inadequada, medo de não produzir leite suficiente ou qualquer outra dificuldade, pedir ajuda não é fracassar. É inteligência. É cuidado. Também precisamos desmontar a crueldade antiga de transformar a mulher em culpada quando o aleitamento não acontece como ela imaginou. Nenhuma mãe deveria carregar sozinha o peso de uma

expectativa construída por discursos perfeitos, fotografias bonitas e frases prontas. O leite materno tem benefícios reconhecidos. Para o bebê, oferece nutrientes e proteção. Para a mãe, pode contribuir para a recuperação após o parto e reduzir alguns riscos à saúde. Mas nenhum benefício científico justifica abandonar a dimensão humana dessa experiência. Uma mãe precisa de informação, sim. Precisa também que alguém lave a louça, prepare uma refeição, cuide da casa, proteja seu descanso e silêncio o palpite inútil. Precisa de uma rede que não a observe como quem fiscaliza um desempenho. A criança não precisa apenas de alimento. Precisa de uma mãe amparada. Não basta falar sobre o leite. É preciso falar sobre quem o oferece. Cuidar da amamentação começa quando uma mulher percebe que não está sozinha.

CHARGE DO DIA



Mudas Frutíferas - Pinus - Eucalyptus - Gramas
Paisagismo - Dedetização - Alevinos - Adubo orgânico
Insumos agrícolas - Manutenção de Jardim

Verde Sul

42 3635 1087 42 3635 2196

Rua Marechal C. Rondon | 2567 | Laranjeiras do Sul | Paraná

10X NO CARTÃO!

VIAJE PARA SÃO PAULO COM A PRINCESA DOS CAMPOS

Princesa dos Campos

080042 10000

EDITAIS

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 166/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 na forma PRESENCIAL e/ou por meio ELETRÔNICO, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244, de 27 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Chamamento público através do credenciamento de leiloeiro oficial para prestação de serviços de estruturação e realização de leilões públicos por meio eletrônico, visando à alienação de bens móveis e imóveis inservíveis do município de nova laranjeiras/pr, incluindo levantamento, avaliação, divulgação, condução dos leilões e procedimentos decorrentes, para atender a demanda da administração municipal.

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 05.587.648/0001-12.

LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras/PR

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 222 - Centro - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras/PR

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: a partir das 09h:00min do dia 10 de agosto de 2026 até as 17h00min do dia 10 de setembro de 2026.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitação.pmmi@cneti.com.br - Telefone (42) 3637-1148 (Ramais 1007 e 1008)

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: Até o 5º (quinto) dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos através do e-mail licitação.pmmi@cneti.com.br, ou protocolizado no local acima indicado.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://portal-prefeitura-novalaranjeiras.equiplano.com/menu/oc136f3b-e655-4ee9-9175-ed89a1cd8bd1> e também poderá ser solicitado através do e-mail licitação.pmmi@cneti.com.br ou no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85350-000 - Nova Laranjeiras/PR, das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Nova Laranjeiras - PR, 05 de agosto de 2026.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 166/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO
RUA AVENIDA DAS FLORES, S/N CENTRO - CEP: 85345-000
CNPJ: 14.119.340/0001-40
E-MAIL: conselhomunicipaldesaude@portobarreiro.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 010/2026

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE:

Art. 1º Aprovação da alteração do terreno para construção da Unidade Básica de Saúde - UBS tipo III.

Art. 2º Aprovação para execução da obra de implantação do Fisiocentro porte II.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Porto Barreiro, 04 de agosto de 2026.

Vanuzza Prior
Vanuzza Prior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BARREIRO
RUA AVENIDA DAS FLORES, S/N CENTRO - CEP: 85345-000
CNPJ: 14.119.340/0001-40
E-MAIL: conselhomunicipaldesaude@portobarreiro.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 009/2026

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso das atribuições que lhe confere RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação Financeira do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Barreiro, 05/08/2026

Vanuzza Prior
Vanuzza Prior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2026, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS, COM A RESPECTIVA ELABORAÇÃO DE LAUDOS RADIOLOGICOS, ATIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site: <https://comprachc.com.br/>.

Cantagalo, 04 de agosto de 2026.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL